

ATA - PRESI/OUVIDORIA**ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – TRE-AC (Portaria Presidência 60 - SEI nº 0485446).****1. Identificação da Reunião**

Data: 10.06.2022

Início: 10:10h

Término: 10:59h

Local: Por meio de videoconferência, pela Plataforma Zoom.

2. Pauta da Reunião:

2. 1 - Aprovação de minutas e encaminhamentos.

3. Participantes:**Integrantes do CGPDP e do Grupo de Trabalho LGPD:**

- Reinaldo Colares Franco (Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP);
- Sérgio Luiz Mariano de Almeida (COSEG)
- Francisco Vital de Mascarenhas Filho (GSTI)
- Sandro Roberto de Oliveira Bezerra (GAJUD);
- Luciana Arruda (representando a ASPRES);
- Carlos Alberto Cidral (ASDG);
- José Francisco da Silva Galvão (ASPLAN);
- Helton Santiago Macêdo (Chefe de Cartório da 6º ZE);

Obs. o servidor Ronei Gomes de Oliveira (Coordenador da CRE), justificou sua ausência na reunião porque está em Cruzeiro do Sul - AC, atuando pela Corregedoria.

Obs. o servidor Erismar Oliveira de Almeida (COGEP), justificou sua ausência na reunião porque está em Brasília, em viagem a serviço.

4. Discussão da Pauta:

O inteiro teor da 3ª Reunião do **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do TRE-AC**, consta de gravação em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1h02IBTCX74auFFYm2Vrxo2xtFp9ye7G/view>

5. Deliberações:

Após as manifestações e ponderações apresentadas durante a reunião, foi deliberado pelo Comitê Gestor LGPD, em síntese:

I - Tendo em vista a necessidade de ajustes nas minutas dos normativos, planos e fluxograma constantes da plataforma EDITE, estas serão reanalisadas durante toda a semana, e na próxima segunda-feira dia 20.06.2022, às 10h, haverá nova reunião para aprovação dessas;

II - O Coordenador do Comitê apresentará sugestão de percentual e metas a serem cumpridos pelo Grupo de Trabalho no novo plano de ação, considerando a minuta em discussão;

III - O Coordenador do Comitê apresentará sugestão de novas datas para realização da capacitação "Lei Geral de Proteção de Dados – Implementação prática na Justiça Eleitoral", desde que seja possível adiantar as datas do período previsto originalmente, ou seja, 25 a 29/07/2022 e, desde que seja realizado em datas alternadas;

IV - Por fim, após analisar todas as ponderações relativas às Eleições 2022 e seus impactos, o Comitê deixou para decidir na próxima reunião como serão os trabalhos de implementação da LGPD.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, _____, Reinaldo Colares Franco, Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP e, Assistente da Ouvidoria Eleitoral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO COLARES FRANCO, Assistente da Ouvidoria Eleitoral**, em 22/06/2022, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 31/03/2023, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretario(a)**, em 31/03/2023, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 31/03/2023, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 31/03/2023, às 20:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502575** e o código CRC **0F878CAD**.